



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º/2022

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 044628/2021

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 04.251.080/0001-09, com sede no SEPN 515, Bloco B, Lote 02, Ed. Espaço 515 - Asa Norte, Brasília/DF, neste ato representada por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES**, na qualidade de Secretário Executivo de Desenvolvimento Social, no uso das competência prevista no art. 1º, parágrafo único, do [Decreto nº 41.498, de 18 de novembro de 2020](#), c/c com o art. 2º, inc. I da [Portaria nº 25, de 28 de março de 2022](#), RESOLVE, nos termos do § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93:

APOSTILAR o Contrato N° 044628/2021, firmado com a empresa **CIGA COZINHA INDUSTRIAL E GESTÃO ALIMENTAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.133.237/0001-67, cujo objeto é a prestação de serviços de alimentação e nutrição no Restaurante Comunitário do Sol Nascente, a partir do preparo, fornecimento e distribuição de alimentação do tipo Almoço e Café da Manhã, com o seguinte objeto:

Tendo em vista o erro material na planilha do Contrato nº 044628/2022 (69409927) - *CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR E REAJUSTE*

Onde se lê:

CAFÉ DA MANHÃ

A	Quantidade de Refeições	99.840
B	Preço Único por Refeição	R\$ 0,95
C	Valor Subsídio (B-D)	R\$ 0,50
D	Valor Pago pelo usuário por Refeição ³	R\$ 0,45
	Valor Global Contrato (A*B)	R\$ 94.848,00
	Valor Subsídio (A*C)	R\$ 44.928,00

Leia-se:

CAFÉ DA MANHÃ

A	Quantidade de Refeições	99.840
B	Preço Único por Refeição	R\$ 0,95
C	Valor Subsídio (B-D)	R\$ 0,45
D	Valor Pago pelo usuário por Refeição ³	R\$ 0,50
	Valor Global Contrato (A*B)	R\$ 94.848,00
	Valor Subsídio (A*C)	R\$ 44.928,00

Tendo em vista a constatação de erro material na Planilha do 1º Termo Aditivo (92475370) - *CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO*

Onde se lê:

CAFÉ DA MANHÃ

A	Quantidade de Refeições	124.800
B	Preço Único por Refeição	R\$ 0,95
C	Valor Subsídio (B-D)	R\$ 0,50
D	Valor Pago pelo usuário por Refeição ³	R\$ 0,45
	Valor Global Contrato (A*B)	R\$ 118.560,00
	Valor Subsídio (A*C)	R\$ 62.400,00

Leia-se:

CAFÉ DA MANHÃ

A	Quantidade de Refeições	124.800
B	Preço Único por Refeição	R\$ 0,95
C	Valor Subsídio (B-D)	R\$ 0,45
D	Valor Pago pelo usuário por Refeição ³	R\$ 0,50
	Valor Global Contrato (A*B)	R\$ 118.560,00
	Valor Subsídio (A*C)	R\$ 56.160,00

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebradas.

JEAN MARCEL PEREIRA RATES

Secretário Executivo de Desenvolvimento Social



Documento assinado eletronicamente por **JEAN MARCEL PEREIRA RATES - Matr.1771191-1, Secretário(a) Executivo(a) de Desenvolvimento Social do Distrito Federal**, em 12/09/2022, às 22:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=95235389 código CRC= **D23506E9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SEPN Quadra 515 Lote 02 Bloco B - Bairro Asa Norte - CEP 70.770-502 - DF